

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.047.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Seu Rosa Consultoria e Turismo LTDA - ME
Responsável: Rosângela da Silva Ribeiro

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica para elaboração de conteúdo, comunicação e orientação as Entidades Municipalistas sobre o tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme previsto no planejamento do projeto ODS em parceria entre a CNM e Abrinq.

CONTRATO

Número: C.047.2019.00-2019
Período: 12 (doze) meses | Início: 15/03/2019 | Término: 15/03/2020

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de março de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo